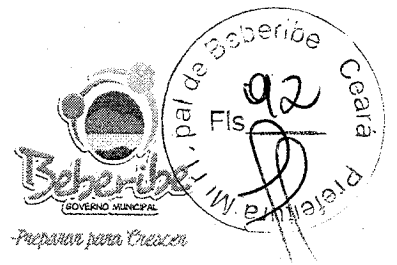




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Preparar para Crescer*



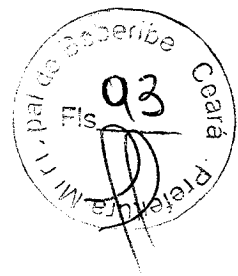
## ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO  
(Memorial descritivo, plantas e justificativa técnica)
  
02. ORÇAMENTO BÁSICO  
(Planilha orçamentária: orçamento de implantação, orçamento sintético e orçamento analítico)
  
03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(Cronograma de execução da obra e dos desembolsos financeiros).

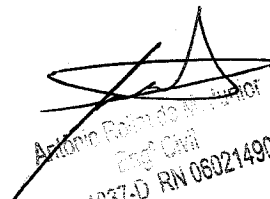


*Preparar para Crescer*

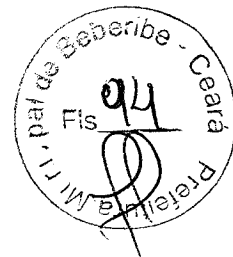
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E MEIO AMBIENTE**



**CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DE QUADRA**  
**POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCA NA LOCALIDADE DE**  
**MEDEIROS - DISTRITO DE FORQUILHA -**  
**BEBERIBE-CE**

  
Antonio Raimundo de Azevedo  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2

BEBERIBE-CE, MARÇO DE 2016.

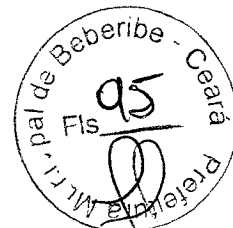


## SUMÁRIO

---

01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. MEMORIAL DE CÁLCULO
04. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
05. PROJETOS BÁSICOS
06. ART
07. ENCARGOS SOCIAIS
08. B.D.I.

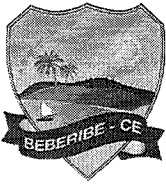
  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214300-2



**01 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



Antônio Rolim de M. Costa  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214930-2



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE-CE.

#### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a construção da cobertura metálica da quadra poliesportiva com arquibancada, Medeiros, Distrito de Forquilha - Beberibe. O projeto consta:

- Construção de mureta rebocada e pintada com látex;
- Construção de 14 blocos de fundação para as colunas metálicas;
- Construção geral da cobertura metálica (Colunas, arcos, terças, vigas de contraventamento, tirantes e etc.), incluindo pintura anti-corrosiva de todas as peças;
- Execução de toda instalação elétrica da quadra com quadro, disjuntores, cabos, eletrodutos, caixa de passagem, poste de concreto e projetores;
- Instalação de novo alambrado em tubo de ferro galvanizado 2" pintado, chumbado na mureta e travado na cobertura, incluindo portão e tela de nylon;
- Novas estruturas metálicas de esporte (vôlei, basquete e futebol);
- Pintura e demarcação do piso da quadra.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes serão esclarecidas pela SEPLAN. FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA QUALQUER DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS QUE A FISCALIZAÇÃO VERIFICAR E JULGAR COMO IMPERFEITOS.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

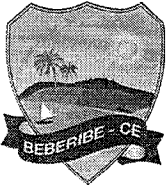
A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214310-2

Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
CNPJ: 07.528.292/0001-89  
seplan@beberibe.ce.gov.br



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa com as exigências do CREA-CE e da SEPLAN.

Para o procedimento de retiradas os operários devem estar utilizando EPI's e os locais deverão ser demarcados e isolados. A escavação corresponde aos baldrames da mureta. O entulho deverá ser carregado em caminhão e retirado do local da obra.

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações correspondem aos baldrames das muretas e arquibancadas, onde a CONTRATADA, executará os cortes e aterros que se fizerem necessários para a execução do projeto, assim como, todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno.

### 3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

#### BALDRAME MURETA

As alvenarias de embasamento de tijolo furado serão executadas nas dimensões e alinhamento de (20x40)cm para a mureta. As alvenarias deverão ser assentadas com argamassa mista de cimento e areia no traço volumétrico 1:4.

#### BLOCOS DE CONCRETO CICLOPICO

Para a fundação das 14 colunas metálicas da cobertura executar 14 blocos em concreto ciclópico nas dimensões 1,20m de profundidade por 1,20m de comprimento por 0,60m de largura.

As vergas são definidas em projeto, podendo ser consideradas as próprias cintas de amarração, intermediária e superior (topo de alvenaria).

### 4. ALVENARIA

#### ELEVAÇÃO

As alvenarias serão executadas nas dimensões e alinhamentos de tijolo cerâmico furado. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. Ao critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. A espessura acabada da alvenaria deverá ser de 20 cm.

### 5. COBERTURA METÁLICA

Executar cobertura metálica em arco vão de 24,89m incluindo colunas, arcos, terças, tirantes, vigas de contraventamento e etc. Os perfis utilizados para cada peça estrutural seguem nas peças gráficas.

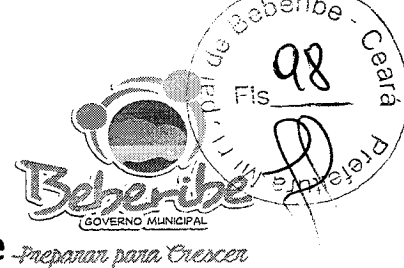


  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2

Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
CNPJ: 07.528.292/0001-89  
seplan@beberibe.ce.gov.br



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prever execução de quadro de distribuição em poste de concreto novo, incluindo balanceamento, disjuntores e caixa de passagem.

Assentar 24 projetores da seguinte forma: nos cinco arcos centrais quatro em cada peça; e, nos dois arcos da extremidade, dois em cada peça.

O cabeamento novo e os eletrodutos devem estabelecer circuitos mais equilibrados e eficientes.

### 7. REVESTIMENTO DA MURETA

As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas eliminando qualquer impureza.

O chapisco será executado em argamassa de cimento e areia s/ peneirar, no traço 1:3, sendo aplicado manualmente nas áreas previstas do projeto.

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco aplicado no traço 1:6 (cimento e areia). A superfície deverá ser desempenhada e apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

### 8. PINTURA

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverá ser observada a superfície a serem pintadas sendo cuidadosamente limpas, perfeitamente secas e lixadas. Cada demão de tinta será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Deverão ser obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de pinturas em substratos de concreto e argamassa.

As linhas demarcatórias serão traçadas conforme detalhes contidos no projeto apresentado.

### 9. SERVIÇOS DIVERSOS


Serão instalados par de traves em estrutura metálica incluindo pintura e rede de nylon para futsal, bem como, estruturas metálicas com tabelas de basquetebol e redes de vôlei.

### 10. PAVIMENTAÇÃO

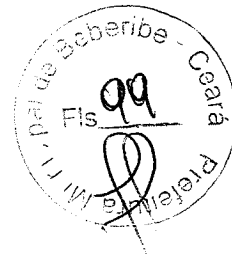
Será executado lastro de concreto impermeabilizado no traço 1:4:8, com espessura de 8cm em toda a área de projeto que venha receber piso cimentado.

Será determinada em projeto a área para piso cimentado onde este se possível seja concomitante a aplicação do lastro de concreto.

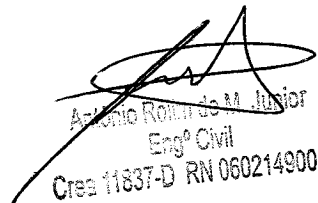


  
Antonio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-6

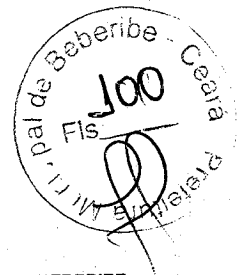
Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
CNPJ: 07.528.292/0001-89  
seplan@beberibe.ce.gov.br



**02 - ORÇAMENTO BÁSICO**

  
Antonio Romão de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2





OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, BEBERIBE.

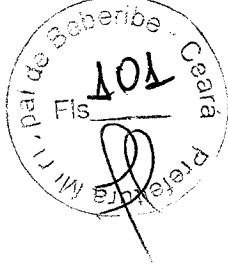
LOCAL: DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO  
DATA: MARÇO / 2016

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	SINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	131,95	263,90
1.2	C0702	SINFRA/CE	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,32	13,03	251,74
1.3	C2529	SINFRA/CE	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	19,32	3,10	59,89
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>575,53</b>
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C2784	SINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	27,96	25,59	715,50
2.2	C0330	SINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	4,52	67,02	302,93
2.3	C2921	SINFRA/CE	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	8,98	16,42	147,45
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.165,88</b>
3.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	C0830	SINFRA/CE	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,10	372,41	4.506,16
3.2	C0054	SINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,32	293,02	2.437,93
3.3	C4592	SINFRA/CE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	15,86	408,57	6.479,92
3.4	C2666	SINFRA/CE	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,90	1.007,26	906,53
3.5	COMPOSIÇÃO	SINFRA/CE	CONCRETO ARMADO MOLADO "IN LOCO" INCLUSIVE FORMA, DESFORMA, LANÇAMENTO E CURA	M3	0,44	2.134,86	939,34
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.269,88</b>
4.0			ALVENARIA				
4.1	C0074	SINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	137,72	67,92	9.353,94
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.353,94</b>
5.0			COBERTA METÁLICA				
5.1	C0819	SEINFRA/CE	COLUNAS P/PE DIREITO DE 6,08 VÃO DE 24,89	M2	51,07	45,94	2.346,16
5.2	C1327	SINFRA/CE	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	886,08	95,56	84.673,80
5.3		SINFRA/CE	VIGAS DE CONTRAVENTAMENTO EM PERFIL 4 x 1/2" x 1/8"	M	68,00	100,00	6.800,00
5.4	C0768	SINFRA/CE	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M	886,08	71,72	63.549,66
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>157.369,62</b>
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C4377	SINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	600,00	3,94	2.364,00
6.2	C0554	SINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100,00	5,53	553,00
6.3	C0556	SINFRA/CE	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	50,00	6,69	334,50
6.4	C1197	SINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	200,00	15,53	3.106,00
6.5	C3504	SINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	97,47	97,47
6.6	C2050	SINFRA/CE	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	24,00	236,61	5.678,64
6.7	C2008	SINFRA/CE	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UN	1,00	591,23	591,23
6.8	C2067	SINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	257,78	257,78
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.982,62</b>
7			REVESTIMENTO DE ALVENARIA				
7.1	C0776	SINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	203,66	4,36	887,96
7.2	C3407	SINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	203,66	21,15	4.307,41
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.195,37</b>
8.0			PINTURA				
8.1	C2039	SINFRA/CE	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	886,08	6,69	5.927,88
8.2	C1282	SINFRA/CE	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	886,08	10,56	9.357,00
8.3	C1910	SINFRA/CE	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	759,90	14,56	11.064,14
8.4	C1040	SINFRA/CE	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	220,30	19,71	4.342,11
8.5	C1615	SINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	407,32	12,57	5.120,01
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>35.811,15</b>
9.0			SERVIÇOS DIVERSOS				
9.1	C1349	SINFRA/CE	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	853,42	853,42
9.2	C1347	SINFRA/CE	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	2.073,24	2.073,24
9.3	C1351	SINFRA/CE	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	343,74	343,74
9.4		SINFRA/CE	ALAMBRADO C/ TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" PINTADO H=5,50m TRAVADO NA COBERTA, INCL. PINTURA, UM PORTÃO DE 2,00 x 2,20m E TELA DE NYLON (29,60 x 5,50 x 2 + 17,50 x 5,50 x 2 = 518,10)	M2	518,10	21,50	11.139,15
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>14.409,55</b>
10.0			PAVIMENTAÇÃO				
10.1	C1611	SINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	35,52	26,58	944,12
10.2	C4601	SINFRA/CE	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	35,52	30,06	1.067,73
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.011,85</b>


SOMA SUBTOTAL (R\$) 254.145,39  
B.D.I. (25%) 63.536,35

TOTAL GERAL (R\$) 317.681,74

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 317.681,74 (TREZENTOS E DEZESETÉ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

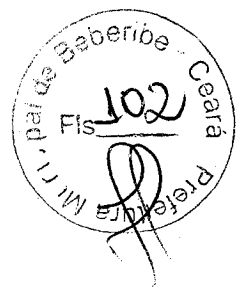


**03 – MEMORIAL DE CÁLCULO**

  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11637-D RN 060214900-2



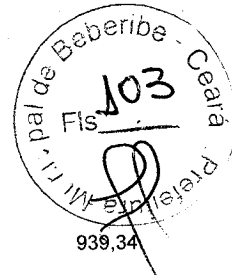
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, BEBERIBE/CE.  
LOCAL: DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO  
DATA: MARÇO /2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA PLACA = 2,00m x 1,00M = 2,00m <sup>2</sup>	M2	2,00	131,95	263,90
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE IDEM ESCAVAÇÃO	M3	19,32	13,03	251,74
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM IDEM ESCAVAÇÃO	M3	19,32	3,10	59,89
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m ESCAVAÇÃO = 29,60 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 2,37m <sup>3</sup> x 3 = 7,11m <sup>3</sup>  ESCAVAÇÃO(APOIO) = 1,40 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 0,11m <sup>3</sup> x 11 = 1,21m <sup>3</sup> ESCAVAÇÃO MURETA BALDRAME = (29,60 + 29,60 + 17,50 + 17,50) = 94,20 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 7,54m <sup>3</sup> BLOCOS DE CONCRETO = (1,20 x 0,60 x 1,20 x 14) = 12,10m <sup>3</sup>	M3	27,96	25,59	715,50
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO ATERRO : (29,60 x 0,87 x 0,20 = 5,15m <sup>3</sup> ) + ( 29,60 x 0,47 x 0,60) = 8,35m <sup>3</sup> ) = 13,50M - 8,98(ESCAVAÇÃO) = 4,52m <sup>3</sup>	M3	4,52	67,02	302,93
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (8,98m <sup>3</sup> (ESCAVAÇÃO) + 4,52m <sup>3</sup> (ATERRO) = 13,50m <sup>3</sup>	M3	8,98	16,42	147,45
<b>3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>					
3.1	CONCRETO CICLÓPICO EM BASE DE PILARES 14 (PILARES METÁLICOS) x 0,60m (LARGURA DO BLOCO) x 1,20m (PROFUNDIDADE DO BLOCO) x 1,20m (COMPRIMENTO DO BLOCO)= 12,10m <sup>3</sup>	M3	12,10	372,41	4.506,16
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA ALVENARIA = 29,60 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 2,37m <sup>3</sup> x 3 = 7,11m <sup>3</sup> ESCAVAÇÃO (APOIO) = 1,40 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 0,11m <sup>3</sup> x 11 = 1,21m <sup>3</sup>	M3	8,32	293,02	2.437,93
3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 BALDRAME = 29,60 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 7,11m <sup>3</sup>  ESCAVAÇÃO (APOIO)= 1,40 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 0,11m <sup>3</sup> x 11 = 1,21m <sup>3</sup> BALDRAME DA MURETA = (29,60 + 29,60 + 17,50 + 17,50) = 94,20 x 0,20m ALTURA x 0,40m LARGURA = 7,54m <sup>3</sup>	M3	15,86	408,57	6.479,92
3.4	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO ( 0,05 x 0,20 x 29,60) = 0,30m <sup>3</sup> x 3 ( ALVENARIA)= 0,90m <sup>3</sup>	M3	0,90	1.007,26	906,53

Antônio Romão de Azevedo Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214300-2



3.5 CONCRETO ARMADO MOLADO "IN LOCO" INCLUSIVE FORMA, DESFORMA, LANÇAMENTO E CURA. M3 0,44 2.134,86 939,34

**4 ALVENARIA**

4.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm M2 137,72 67,92 9.353,94  
 ALVENARIA DOBRADA(MURETA) : 94,20m POR 0,50m DE ALTURA = 47,10m²  
 ALVENARIA1 =( 29,60 POR 1,35m DE ALTURA = 39,96m²) +( 29,60 POR 0,87 DE ALTURA =25,75m²) +( 29,60 POR 0,47 DE ALTURA =13,91m².)  
 ALVENARIA 2(APOIO) = (0,80 x 0,47=0,38m²) + (0,40 x 0,87 =0,35m²) + ( 0,20 x 1,35 = 0,27m²) = 1,00m² x 11 = 11,00m²  
 TOTAL DE ALVENARIA = 39,96 + 25,75+13,91 + 11,00 = 90,62m² + 47,10m² = 137,72m²

**5 COBERTURA METÁLICA**

5.1 COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6,08m VÃO DE 24,89m M2 51,07 45,94 2.346,16  
 14 (COLUNAS METÁLICAS) x 0,60m (LARGURA) x 6,08m (ALTURA) = 51,07m²  
 5.2 ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 24,89m M2 886,08 95,56 84.673,80  
 3m (LARGURA PROJEÇÃO PLANA) x 35,60m (COMPRIMENTO PROJEÇÃO PLANA) = 886,00m²  
 5.3 VIGAS DE CONTRAVENTAMENTO EM PERFIL 4 x 1/2" x 1/8" M 68,00 100,00 6.800,00  
 0,00m EM CADA LATERAL  
 5.4 CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM M 886,08 71,72 63.549,66  
 24,89m (LARGURA PROJEÇÃO PLANA) x 35,60m (COMPRIMENTO PROJEÇÃO PLANA) = 886,08m²

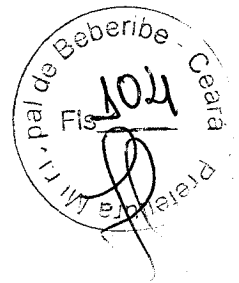
**6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

6.1 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² UND 600,00 3,94 2.364,00  
 SEIS PEÇAS PARA CORRER LONGITUDINALMENTE COM OS CIRCUITOS  
 6.2 CABO EM PVC 1000V 4MM2 UND 100,00 5,53 553,00  
 UMA PEÇA PARA CORRER NOS ARCOS, ALIMENTANDO OS PROJETORES  
 6.3 CABO EM PVC 1000V 6MM2 UND 50,00 6,69 334,50  
 50m PARA LIGAR ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 6.4 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") UND 200,00 15,53 3.106,00  
 DUAS PEÇAS PARA TODO O GINÁSIO  
 6.5 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40x60cm UND 1,00 97,47 97,47  
 UMA PEÇA  
 6.6 PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, COMPLETA UND 24,00 236,61 5.678,64  
 NOS CINCO ARCOS CENTRAIS, QUATRO PROJETORES EM CADA ARCO. NOS ARCOS EXETREMOS, DOIS PROJETORES EM CADA UM.  
 6.7 POSTE DE CONCRETO P/LUMINAÇÃO E FIXAÇÃO DE QUADRO, ATÉ H=8.00 UND 1,00 591,23 591,23  
 LOCAR COM A FISCALIZAÇÃO.  
 6.8 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/ UND 1,00 257,78 257,78  
 LOCAR NO POSTE DE CONCRETO

**7 REVESTIMENTO MURETA**

7.1 CHAPISCO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PEN. TRAÇO 1:3 EM M2 203,66 4,36 887,96  
 PAREDES  
 MURETA : ((94,20m + 94,20m) x 0,50m) + (94,2m x 0,20m) = 113,04m²  
 ALVENARIA1 =( 29,60 POR 1,35m DE ALTURA = 39,96m²) +( 29,60 POR 0,87 DE ALTURA =25,75m²) +( 29,60 POR 0,47 DE ALTURA =13,91m².)  
 ALVENARIA 2(APOIO) = (0,80 x 0,47=0,38m²) + (0,40 x 0,87 =0,35m²) + ( 0,20 x 1,35 = 0,27m²) = 1,00m² x 11 = 11,00m²

Antonio ...  
 Engº Civil  
 Crea 11637-D RN 060214900-2



TOTAL DE ALVENARIA = 39,96 + 25,75+13,91 + 11,00 = 90,62m<sup>2</sup> +113,04m<sup>2</sup> = 203,66m<sup>2</sup>

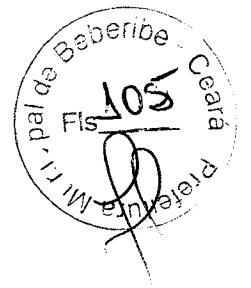
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	203,66	21,15	4.307,41
<p>ALVENARIA1 =( 29,60 POR 1,35m DE ALTURA = 39,96m<sup>2</sup>) +( 29,60 POR 0,87 DE ALTURA =25,75m<sup>2</sup>) +( 29,60 POR 0,47 DE ALTURA =13,91m<sup>2</sup>.)</p> <p>ALVENARIA 2(APOIO) = (0,80 x 0,47=0,38m<sup>2</sup>) + (0,40 x 0,87 =0,35m<sup>2</sup>) + ( 0,20 x 1,35 = 0,27m<sup>2</sup>) = 1,00m<sup>2</sup> x 11 = 11,00m<sup>2</sup></p> <p>MURETAS ((94,20m + 94,20m) x 0,50m) + (94,20m x 0,20m) = 113,04m<sup>2</sup></p> <p>TOTAL DE ALVENARIA = 39,96 + 25,75+13,91 + 11,00 = 90,62m<sup>2</sup> +113,04m<sup>2</sup> = 203,66m<sup>2</sup></p>					

8 PINTURA					
8.1	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO C/TRINCHA AREA DA ESTRUTURA METALICA ARCO EM PROJEÇÃO	M2	886,08	6,69	5.927,88
8.2	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO C/TRINCHA AREA DA ESTRUTURA METALICA ARCO EM PROJEÇÃO	M2	886,08	10,56	9.357,00
8.3	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" PINTURA DO PISO DE TODA A QUADRA ( 25,50 x 14,90 x 2= 759,90)	M2	759,90	14,56	11.064,14
8.4	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA DELIMITAÇÃO DAS LINHAS DE JOGO ( 29,00 x 1,00 x 2 + 14,90 x 1,75 x 2 = 110,15 x 2 = 2	M2	220,30	19,71	4.342,11
8.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA NAS AREAS REBOCADAS DA MURETA E ALVENARIAS	M2	407,32	12,57	5.120,01
<p>ALVENARIA1 =( 29,60 POR 1,35m DE ALTURA = 39,96m<sup>2</sup>) +( 29,60 POR 0,87 DE ALTURA =25,75m<sup>2</sup>) +( 29,60 POR 0,47 DE ALTURA =13,91m<sup>2</sup>.)</p> <p>ALVENARIA 2(APOIO) = (0,80 x 0,47=0,38m<sup>2</sup>) + (0,40 x 0,87 =0,35m<sup>2</sup>) + ( 0,20 x 1,35 = 0,27m<sup>2</sup>) = 1,00m<sup>2</sup> x 11 = 11,00m<sup>2</sup></p> <p>MURETA : ((94,20m + 94,20m) x 0,50m) + (94,2m x 0,20m) = 113,04m<sup>2</sup></p> <p>TOTAL DE ALVENARIA = 39,96 + 25,75+13,91 + 11,00 = 90,62m<sup>2</sup>+113,04m<sup>2</sup>= 203,66m<sup>2</sup> x 2(DEMÃOS) = 407,32 m<sup>2</sup>.</p>					

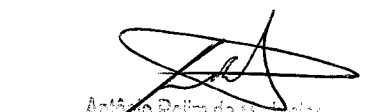
9 SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTESAL PAR DE TRAVES EM ESTRUTURA METALICA PINTADA INCL. REDE DE NYLON	UND	1,00	853,42	853,42
9.2	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE PAR DE ESTRUTURA METALICA PINTADA INCL. TABELAS EM MADEIRA, ARO E REDE DE NYLON	UND	1,00	2.073,24	2.073,24
9.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDES DE VOLEY PAR DE TUBOS PARA FIXAÇÃO DE REDE DE VOLEY	UND	1,00	343,74	343,74
9.4	ALAMBRADO C/ TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" PINTADO H=5,50m TRAVADO NA COBERTA, INCL. PINTURA, UM PORTÃO DE 2,00 x 2,20m E TELA DE NYLON ( 29,60 x 5,50 x 2 + 17,50 x 5,50 x 2= 518,10)	M2	518,10	21,50	11.139,15
COLOCADO ACIMA DA MURETA E CHUMBADO NELA 0,50cm:					

10.0 PAVIMENTAÇÃO					
10.1	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM TRAÇO 1:4:8 ( CIMENTO/AREIA/CAL)	M2	35,52	26,58	944,12
BANCO 1 (0,40 x 29,60 = 11,84m <sup>2</sup> ) + BANCO 2 ( 0,80 x 29,60 = 23,68m <sup>2</sup> ) = 35,52					
10.2	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	35,52	30,06	1.067,73

Antonio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11637-D RN 060214910-2



**04 – CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

  
Antônio Rolim de M. Santos  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214000-2



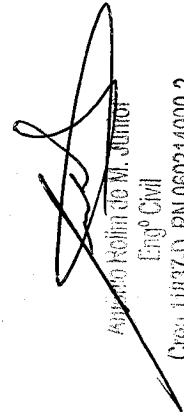
ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
 E MEIO AMBIENTE

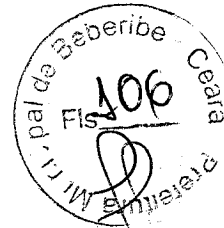
Projeto para Construção

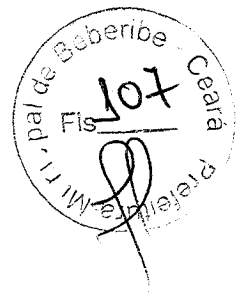
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS, BEBERIBE.**

**LOCAL: DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE - CE**  
**ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO				
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	575,53	100%	-	-	-	
02	MOVIMENTO DE TERRA	1.165,88	50%	582,94	-	-	
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	15.269,88	20%	3.053,98	7.634,94	4.580,96	
04	ALVENARIA	9.353,94	10%	935,39	1.870,79	5.612,37	
05	COBERTA METÁLICA	157.369,62	10%	15.736,96	47.210,89	78.684,81	
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.982,62	-	1.298,26	9.087,83	2.596,52	
07	REVESTIMENTO DE ALVENARIA	5.195,37	-	-	3.117,22	2.078,15	
08	PINTURA	35.811,15	-	-	-	35.811,15	
09	SERVIÇOS DIVERSOS	14.409,55	-	-	-	14.409,55	
10	PAVIMENTAÇÃO	2.011,85	-	-	603,56	1.408,30	
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>254.145,39</b>	<b>8,22%</b>	<b>20.884,80</b>	<b>58.597,82</b>	<b>101.686,75</b>	<b>72.976,02</b>
<b>BDI (25%)</b>		<b>63.536,35</b>		<b>5.221,20</b>	<b>14.649,45</b>	<b>25.421,69</b>	<b>18.244,01</b>
<b>ACUMULADO</b>		<b>317.681,74</b>	<b>8,22%</b>	<b>26.106,00</b>	<b>99.353,27</b>	<b>226.461,71</b>	<b>317.681,74</b>

  
 Antônio Rolim de M. Junior  
 Engº Civil  
 Crea 11837-D RN 060214900-2





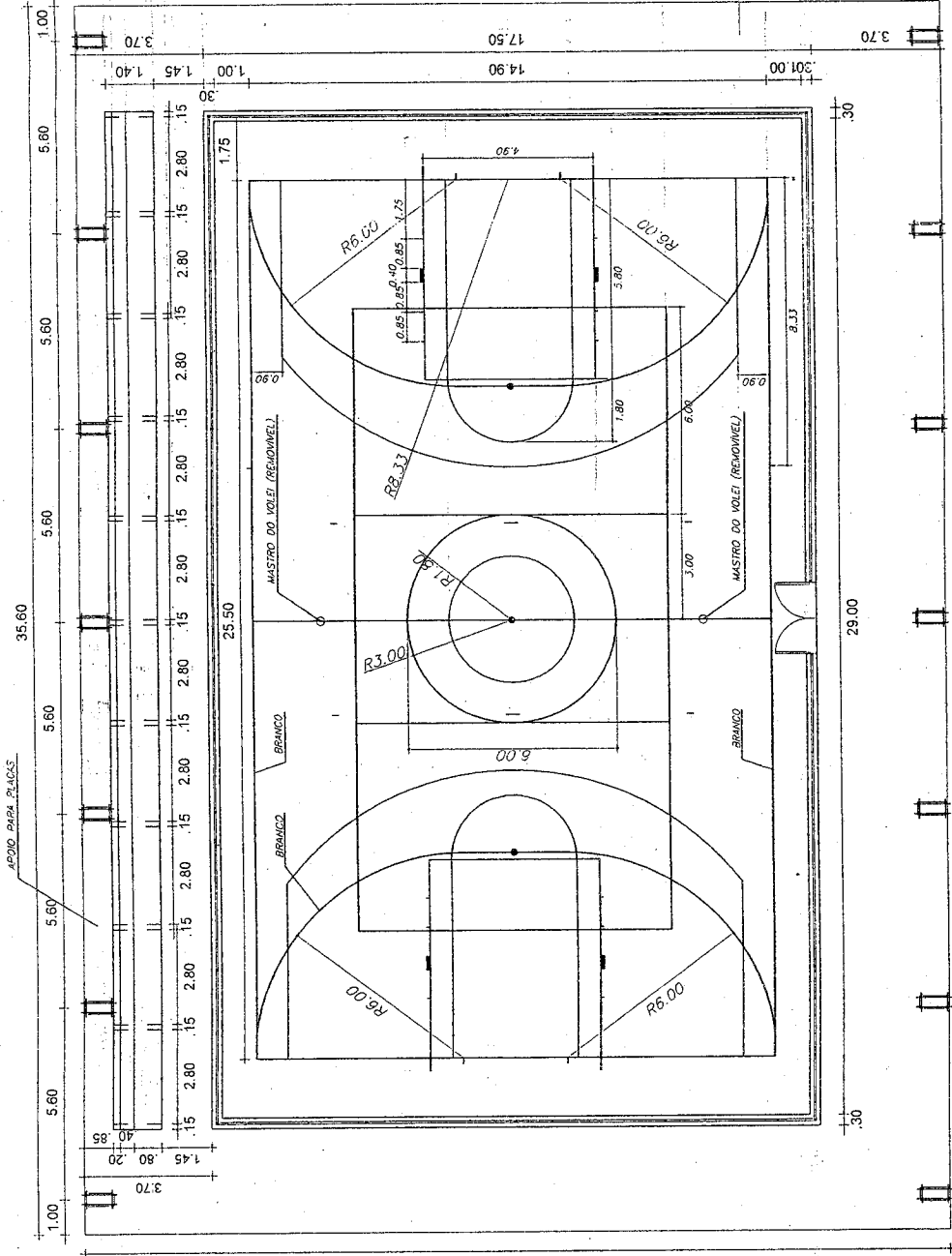
**05 – PROJETOS BÁSICOS**



Antonio Raimundo de A. Aguiar  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214930-2



108



Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
GOVERNO MUNICIPAL  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TEL.: 035-3338.138

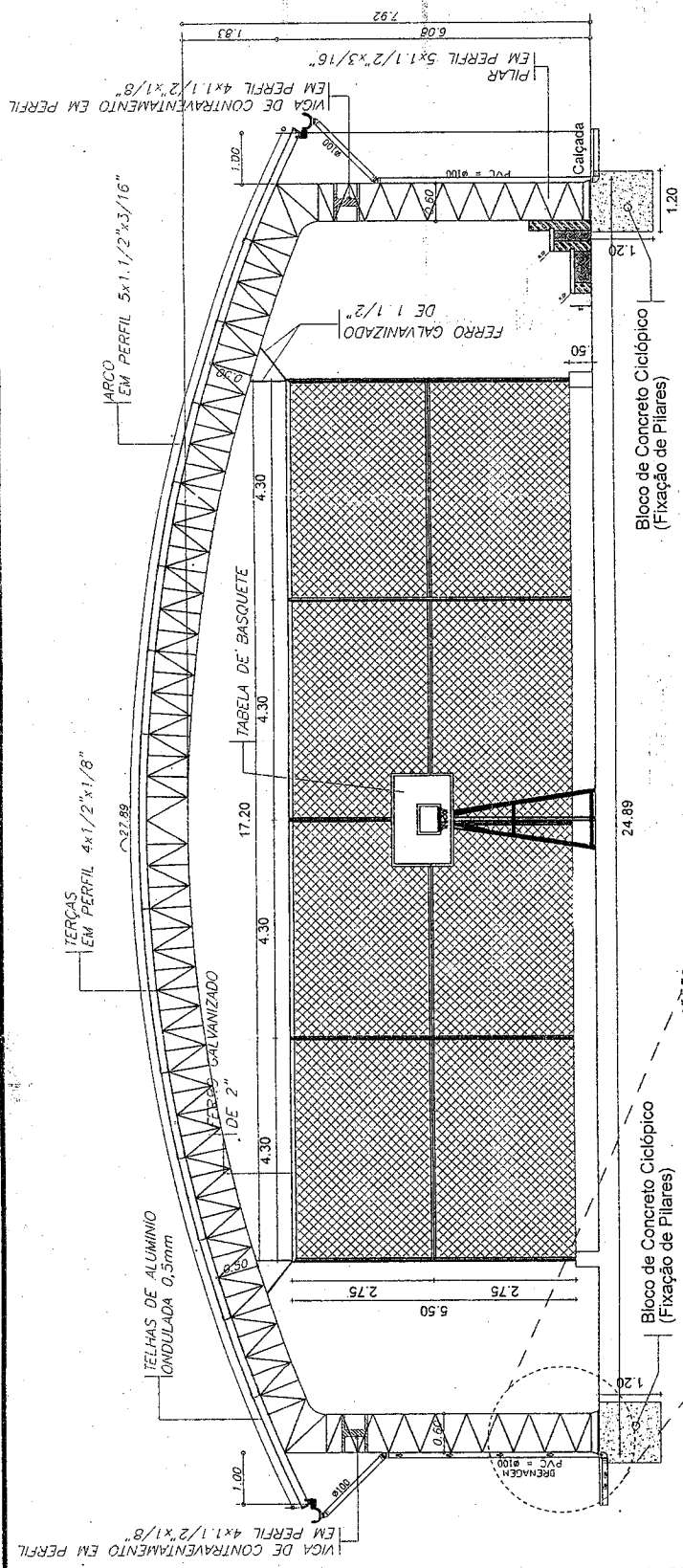
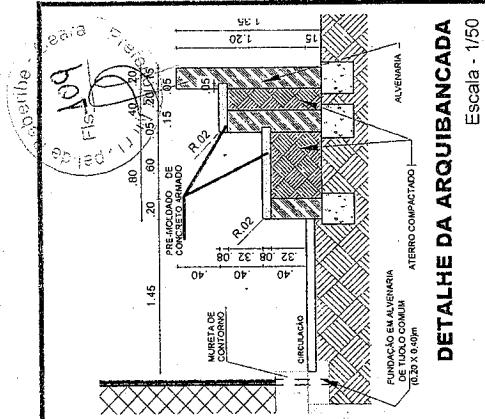


**CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADAS  
EM QUADRA DE ESPORTES**

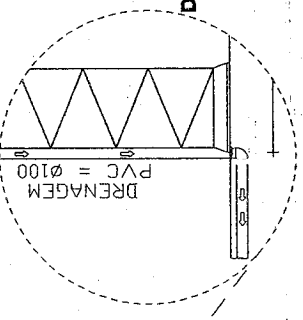
FRANCHA (A1):	03/10
DATA:	JAN/2016
REVISÃO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 Antônio Cláudio M. Junior Engº Civil CREA: 11637-03 RN/0002 48310-2
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	MEDEIROS - DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE CE
PROPRIETÁRIO:	
ESCALA:	INDICADO
DESENHO:	SEKOTO
CONTÉUDO:	01 - PLANTA BAIXA

**PLANTA BAIXA**  
Escala - 1/150

10

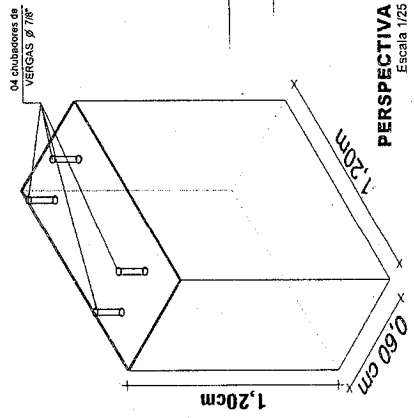


**CORTE TRANSVERSAL**  
ESCALA - 1:100

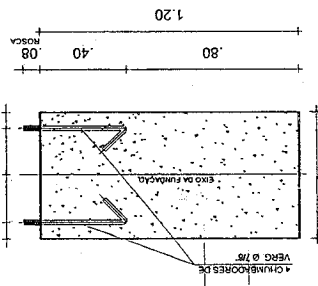


**DET. DRENAGEM**  
Escala 1/50

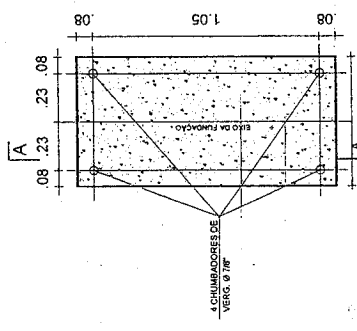
BLOCO DE CONCRETO CICLOPICO PARA FIXACAO DA ESTRUTURA DE COBERTA (Total de brocos = 14 Unidades)



**PERSPECTIVA**  
Escala 1/25



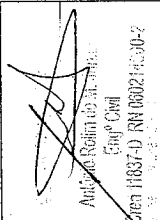
**CORTE AA**  
ESCALA - 1:25

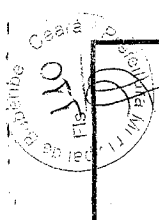


**PLANTA BAIXA**  
ESCALA - 1:25

Secretaria de Planejamento, **Beberibe**  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
GOVERNO MUNICIPAL  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 469 - CENTRO - BEBERIBE - CE  
TEL: (85) 3333-1308  
Prof.ª Ivete Araújo F. Soares

**CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADAS EM QUADRA DE ESPORTES**

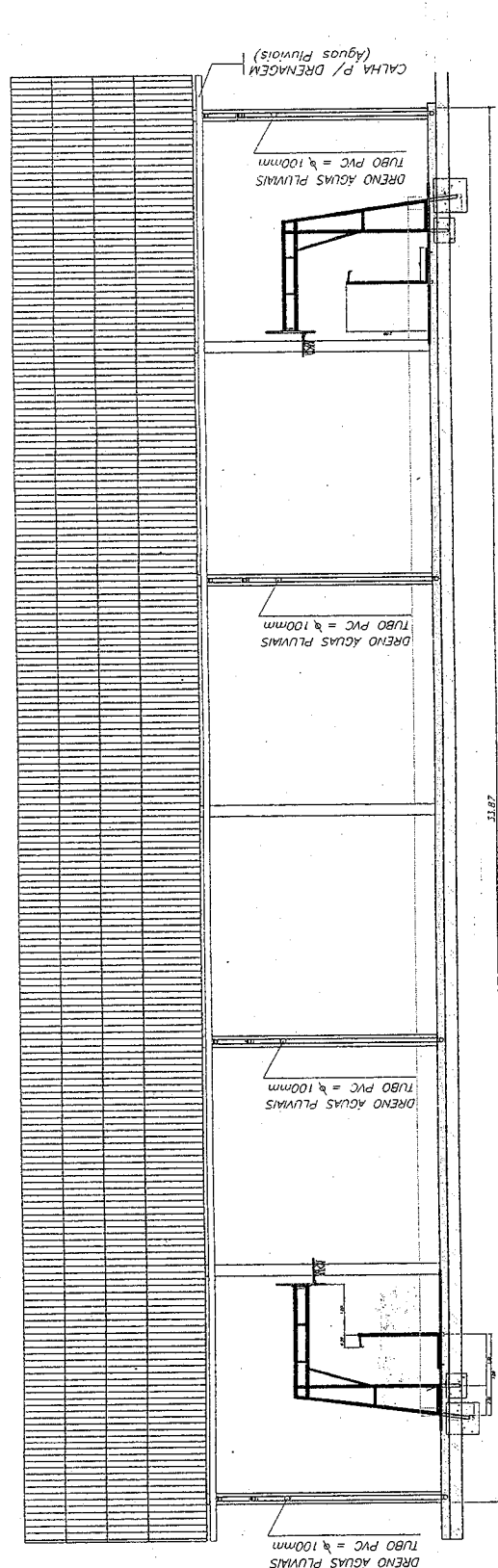
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADAS EM QUADRA DE ESPORTES		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:	MEDIROS - DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE - CE		
PROPRIETÁRIO:	ANTÔNIO ROCHA LOPES FILHO		
CONTÊIDOR:	ESCALA:	INDICADO	PREMIUNO
			SERGIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 Eng.º Chir Alameda Rodolfo de Albuquerque Alameda 1103-A-D, RN 0602, F. 00-2		
FRANCOIA (R\$):	02,03	DATA:	JAN/2015
REVISÃO:			



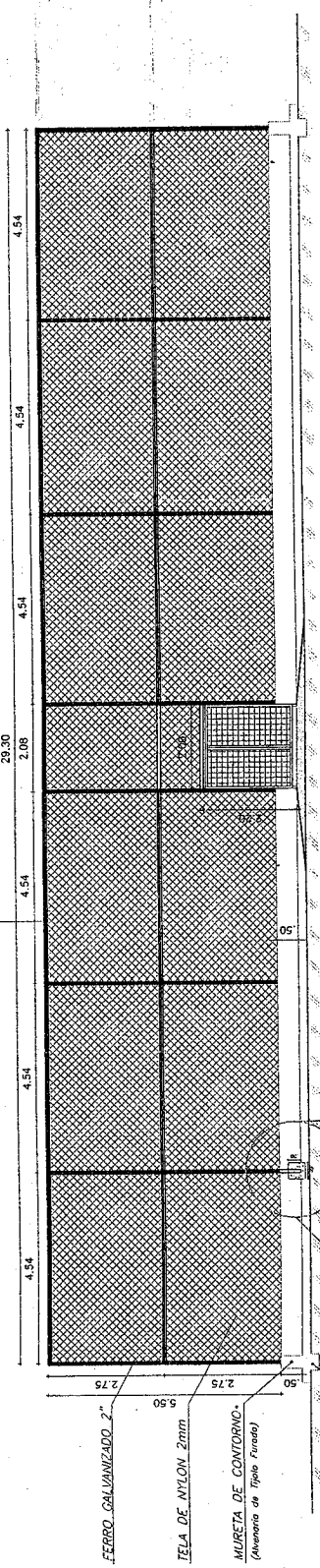
Secretaria de Planejamento,  
**Beberibe**  
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL BODGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TEL.: 0311323281008 - *Projeto: Jureia Freire*

**CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADAS EM QUADRA DE ESPORTES**

FRANCHA (R\$): **03/03**  
 DATA: **JAN/2016**  
 REVISÃO:  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:  
**MEDeiros - DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE CE**  
 PROPRIETÁRIO:  
 CONTEÚDO:  
 - FACHADA LATERAL  
 - MURETA DE CONTORNO COM ALAMBRADO  
 - DETALHES PARA FIXAÇÃO DO ALAMBRADO  
 ESCALA: **INDICADO**  
 PROJEÇÃO: **SERGIO**

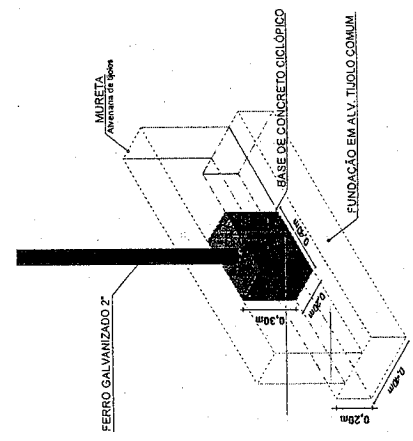


**FACHADA LATERAL**

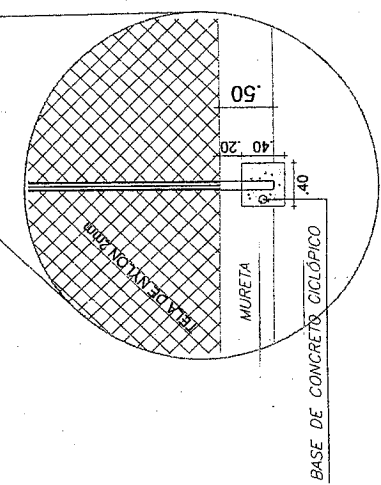


**MURETA DE CONTORNO**

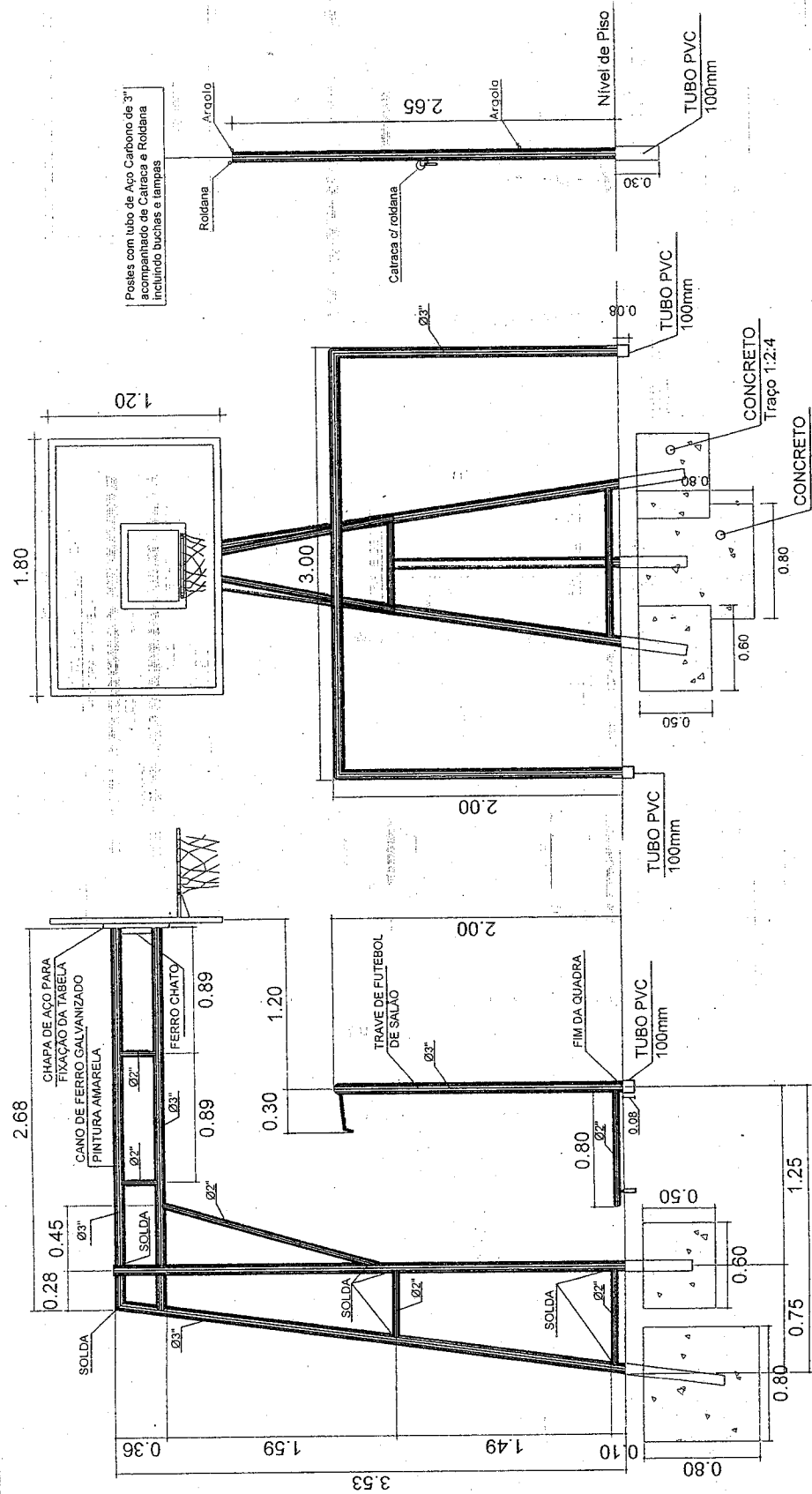
33,80m  
 ( MEDIDA EIXO A EIXO )



**DET. FIXAÇÃO DO ALAMBRADO**  
 Escala 1/25



**DET. FIXAÇÃO DO ALAMBRADO**  
 Escala 1/50

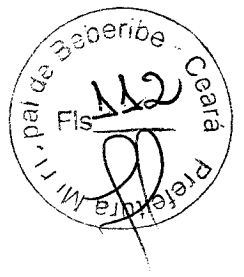


ESTRUTURA METÁLICA - BASQUETE, FUTSAL E VOLEY  
VISTA LATERAL  
ESCALA: 1:10

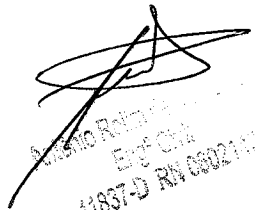
Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TEL: (85) 3338.1294 *Projeto para o Parque*

**CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADAS EM QUADRA DE ESPORTES**

FRANCIA (AR)		01/01	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DATA: JAN/2016	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: <b>MEDEIROS - DISTRITO DE FORQUILHA - BEBERIBE/CE</b>		REVISÃO:	
PROPRIETÁRIO:		ANEXO: 01	
CONTENÚDO: <b>- ESTRUTURA METÁLICA - BASQUETE, FUTSAL E VOLEY</b>		PROJETO: 11837-D (RN 002) P-30-2	
ESCALA: <b>INDICADO</b>		AUTOR: ANTONIO CARLOS ESTEVES CHIH	
DESENHO: <b>SERCIO</b>		TEL: 11837-D (RN 002) P-30-2	



06 - ART

  
Antonio Roberto  
Eng. Civil  
Crea 11837-D RJ 030211032



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20160037597



CO-RESPONSÁVEL à  
060214900200049

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 060214900-2

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA**  
Complemento:  
Cidade: **Beberibe**  
País:  
Telefone: **(85) 3338-1508**  
Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 315.227,88**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**  
Nº: **01**  
CEP: **62840000**

Email: **seplan@beberibe.ce.gov.br**  
Celebrado em: **10/03/2016**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA**  
Complemento:  
Cidade: **Beberibe**  
Telefone: **(85) 3338-1508**  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
Data de Início: **10/03/2016**  
Finalidade: **Esportivo**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**  
Nº: **01**  
CEP: **62840000**

Email: **seplan@beberibe.ce.gov.br**  
Previsão de término: **31/12/2016**

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	886,08	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	886,08	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	886,08	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA LOCALIDADE DE MEDEIROS EM BEBERIBE-CE

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR - CPF: 356.828.503-78**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89**

**9. Informações**

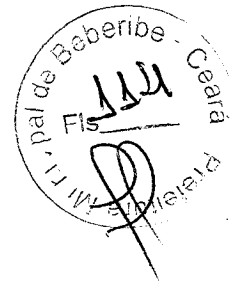
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

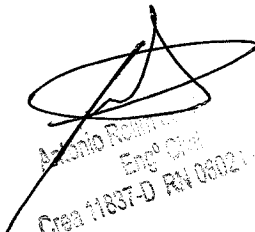
Valor da ART: **R\$ 74,36**

Pago em: **11/03/2016**

Nosso Número: **8211280315**



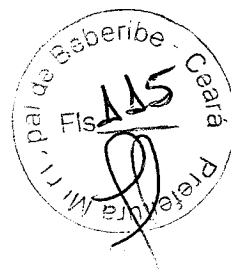
**07 – ENCARGOS SOCIAIS**



Antonio Romão  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 08021



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE



**PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)**

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS PEREIRA LIMA  
LOCAL: DISTRITO DE PARIPUEIRA-BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO  
DATA: MARÇO/2016

**GRUPO I (A)**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	INSS	20,00%
2	SESI	1,50%
3	SENAI	1,00%
4	INCRA	0,20%
5	SEBRAE	0,60%
6	Salário Educação	2,50%
7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho	3,00%
8	FGTS	8,00%
9	SECONCI	0,00%
SUB-TOTAL .....		36,80%

**GRUPO II (B)**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal	17,88%
2	Feriados	3,72%
3	Auxílio Enfermidade	0,92%
4	13.º Salário	11,01%
5	Licença Paternidade	0,08%
6	Faltas Justificadas	0,73%
7	Dias de Chuvas	1,67%
8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
9	Férias Gozadas	11,80%
10	Salário Maternidade	0,03%
SUB-TOTAL .....		47,96%

**GRUPO III (C)**

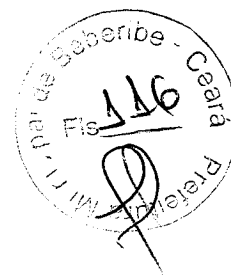
ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Aviso Prévio Indenizado	7,12%
2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40%
3	Férias Indenizadas	2,40%
4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83%
5	Indenização Adicional	0,60%
SUB-TOTAL .....		15,35%

**GRUPO IV (D)**


ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,65%
2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,72%
SUB-TOTAL .....		18,37%
<b>TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D) .....</b>		<b>118,48%</b>

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Ces 11837-D RN 060214900-2





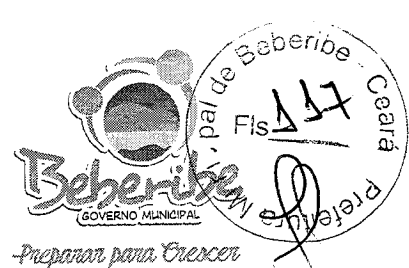
08 - B.D.I.



Antônio Reim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214000-2

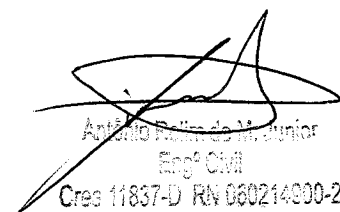


## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



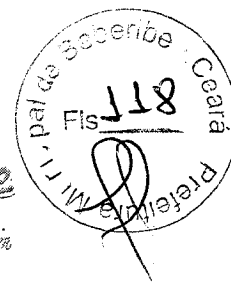
### BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
<b>1.0</b>	<b>BONIFICAÇÃO</b>		<b>9,00</b>
1.1	LUCRO	9,00	
<b>2.0</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>9,35</b>
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (aluguéis, manutenção)	2,00	
2.2	GARANTIA	0,21	
2.3	RISCO	0,97	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS</b>		<b>6,65</b>
3.1	PIS	0,65	
3.2	ISS	3,00	
3.2	Cofins	3,00	
<b>TOTAL</b>			<b>25,00%</b>

  
Antônio Palma de M. Junior  
Engº Civil  
Cres 11837-D RN 060214000-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ e do outro \_\_\_\_\_, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr.(a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em BEBERIBE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 05.02.01/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA E ARQUIBANCADA EM QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE FORQUILHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, conforme especificações, constantes no Anexo I deste Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais).

3.2. O contrato terá o prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços por um período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ dias), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA**

4.1. O prazo para execução da obra é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ dias), contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, devendo a CONTRATADA dar início às obra em até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. O prazo de início da etapa de execução, de conclusão ou de entrega admite prorrogação, mediante Termo Aditivo, nas hipóteses e termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, devendo ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

4.3. O prazo de execução das etapas da obra objeto deste contrato está delineado no Cronograma Físico da Secretaria, que é parte integrante deste.

4.4. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizá-los.

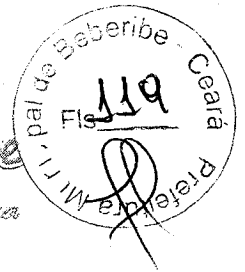
### **CLAUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Beberibe/CE mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela CONTRATANTE:

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- a) Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
  - b) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria;
  - c) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRF, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguro de acidentes de trabalho etc.
- 5.2. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.
- 5.3. Se as medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a CONTRATANTE pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.
- 5.4. Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, pagar os valores que excederem aos previstos.
- 5.5. A CONTRATANTE, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Tributação e Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.
- 5.6. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à CONTRATANTE da documentação referente a licenças, seguros, alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.
- 5.7. Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a nota fiscal/fatura, e demais documentos conforme item 4.1. deste contrato.
- 5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto na cláusula 4.3. deste contrato.
- 5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecidos na cláusula 4.3. deste contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 5.10. O atraso na apresentação à CONTRATANTE da documentação acima referida implicará o pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada na cláusula 4.3. deste contrato.

#### **CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 6.1. É cabível a alteração contratual, devidamente justificada, através de termo aditivo ou apostilamento, por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos das hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações.
- 6.2. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE fizer na obra, tudo em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.
- 6.3. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, proceder a modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 6.4. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será fixado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 6.5. Caso os itens alterados e/ou modificados com seus respectivos preços unitários não constem no orçamento da licitante, serão utilizados os preços unitários constantes das tabelas de preços utilizadas pela CONTRATANTE.

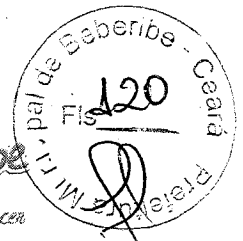
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. A Administração Pública obriga-se a:

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 7.1.1. proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.2. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.1.3. comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4. efetuar os pagamentos ao CONTRATADO mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

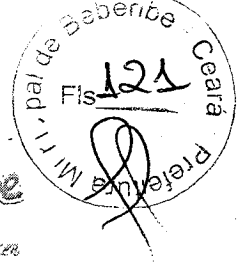
#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1. executar a obra e serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, observadas todas as normas técnicas de segurança.
- 8.1.2. manter, durante toda a execução do objeto contratual, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.1.3. manter preposto, que deverá obrigatoriamente ser Engenheiro Civil, previamente aceito pela CONTRATANTE, com amplos poderes para representá-la na execução do contrato, devendo permanecer no local onde se realizem os serviços e obra, no horário integral de trabalho, procedendo à substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do preposto cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização.
- 8.1.4. manter, durante todo o prazo de execução da obra até o recebimento definitivo, os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica que foram apresentados na fase de habilitação. Somente com expressa autorização da CONTRATANTE e a seu critério poderão os referidos profissionais qualificados ser substituídos por outros detentores de ART igual ou superior.
- 8.1.5. manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes a obra e serviços;
- 8.1.6. providenciar às suas expensas, a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades resultantes da execução da obra ou dos materiais empregados, apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.1.7. responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do contrato, na forma do artigo 70, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pela CONTRATANTE;
- 8.1.8. pagar seus empregados no prazo previsto em lei, incluindo o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos e seguros de acidentes de trabalho (artigo 71, da Lei nº 8.666/93);
- 8.1.9. respeitar todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, referentes à execução do objeto contratual, bem como as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente.
- 8.1.10. proceder ao devido Registro da Obra no CREA.
- 8.1.11. facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.1.12. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado;
- 8.1.13. responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo vedado o uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 8.1.14. obter as licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços.
- 8.1.15. utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe, comprovando essa condição quando da realização das medições mensais realizadas pela fiscalização. Caso não consiga atingir esse percentual, deverá elaborar justificativa fundamentada, por escrito, com vistas a que seja autorizada pela autoridade competente a contratação de mão de obra proveniente de outros Municípios.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA**

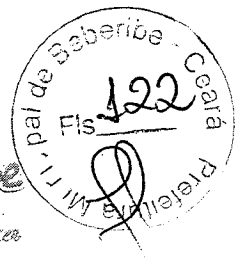
- 9.1. A fiscalização da obra será realizada por engenheiro técnico vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE, o qual poderá rejeitar qualquer material considerado de qualidade incompatível com as especificações dos serviços constantes do Projeto Básico (Anexo I).
- 9.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3. Havendo necessidade de correção das faltas ou defeitos, a CONTRATADA se compromete a corrigi-los sem ônus para a CONTRATANTE, devendo esta proceder à nova fiscalização.
- 9.4. Após a realização da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da Obra, que deverá ser assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da CONTRATADA.
- 9.5. O recebimento definitivo da obra dar-se-á depois de decorridos 60 (sessenta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo certificando a inexistência de qualquer fato que possa impedir o recebimento definitivo da obra.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- advertência;
  - multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
  - multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo contratual;
  - multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
  - multa de 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do valor total do contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;
  - multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo em parte, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
  - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela CONTRATANTE;
  - multa de 5% (cinco por cento) sobre o total do valor do contrato, se a CONTRATADA deixar de utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe/CE;
  - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.2. Da aplicação de multa, será a CONTRATADA notificada pela CONTRATANTE, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Beberibe/CE. O pagamento dos serviços não será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a CONTRATADA, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do cronograma físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5. Todas as multas serão cobradas cumulativa e independentemente.

10.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a. ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b. não manter a proposta, injustificadamente;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa;
- e. cometer fraude fiscal;
- f. falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.7. A recusa sem motivo justificado da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 19.1 do Edital.

10.8. Por descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Tomada de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula nona deste contrato.

10.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das cominações legais aplicáveis à espécie.

10.11. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, o licitante vencedor poderá ficar isento das penalidades supramencionadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Além das hipóteses legais supracitadas, constitui motivo para a rescisão do contrato deixar a CONTRATADA de colocar e manter, no canteiro de obras, o equipamento exigido para a execução dos serviços e as placas de sinalização adequadas.

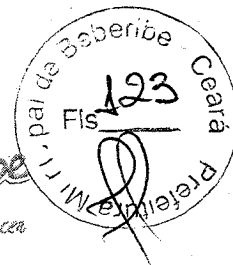
11.3. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da citada lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Preparar para Crescer



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes dos tesouros Estadual e Municipal e correrão à conta da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_ - Elemento de despesas - \_\_\_\_\_ - Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATANTE não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços objeto do presente contrato, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas inerentes à sua execução.

13.2. A CONTRATADA será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados em decorrência de acidentes de qualquer natureza, ocorridos ou local ou em decorrência da execução da obra, quando houver falta de sinalização adequada.

13.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a. executar a obra de acordo com os projetos e as especificações, atendidas as normas técnicas de todos os equipamentos, materiais ou serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade de execução e estabilidade dos trabalhos.

b. colocar placas de identificação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

c. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

13.3. A CONTRATADA será responsável pelas reparações que se fizerem necessárias no período de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento definitivo da obra, desde que a fiscalização comprove que os danos ocorridos sejam resultado da sua imperfeita execução ou inadequação das especificações originais.

13.4. Fazem parte integrante deste Contrato o Edital e a proposta apresentada pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

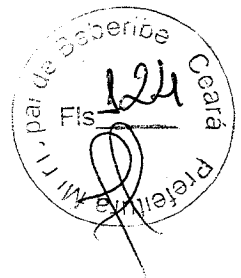
E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Preparar para Crescer

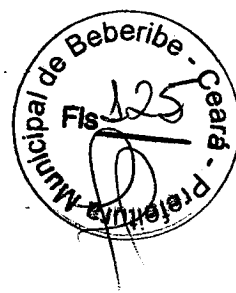
## AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.02.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 02/05/2016, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, a Tomada de Preços nº. 05.02.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para construção de coberta metálica e arquibancada em quadra poliesportiva na Localidade de Forquilha no Município de Beberibe/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Beberibe/CE, 12 de abril de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Beberibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Publicado por afixação, dia 14 de 04 de 16  
no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados  
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão  
proferida no Recurso Especial nº 105 232  
(96/0056484-5-CE) 1ª Turma.

Fabio Alves Lima  
Matricula nº 133222-8



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Homologação. Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, Homologo a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor das empresas: Adelairo Pereira Dos Santos - ME, referente os itens 07,09, 11, M.E. Comercio De Suprimentos Para Copiadora LTDA - ME, referente o item 01, J D A Botelho & CIA LTDA, referente os itens 02,03, 04, 05, 06 e NADINE BARREIROS NOBRE, referente os itens 08,10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

Teixeira de Freitas/BA, 13 de Abril de 2016.  
JOÃO BOSCO BITTENCOURT.  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Abertura: Dia 26 de Abril de 2016, na Sala de Licitações, Horário: às 09h00min; Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos, destinado a manutenção da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Várzea Nova - Bahia.

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Departamento de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Alameda Manoel Silvestre, BA - 426, s/nº - Várzea Nova - Bahia, Das 08h00min às 14h00min.

DELLEON ZACARIAS MONTENEGRO  
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.08.001

O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados, que no dia 27 de abril de 2016, às 14h, dará início ao Pregão Presencial Nº 2016.04.08.001, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas contínuas de cartuchos de tinta e toners de impressão para impressoras. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro.

Aquiraz, 12 de abril de 2016.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016-SAUDE

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 29/04/2016, às 09h, na Av. da Independência nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 01/2016-Saúde. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolver os trabalhos junto ao NASF da Sede do Município e no NASF do Distrito de Ideal, junto à Secretaria de Saúde deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h.

Aracoiaba, 13 de abril de 2016  
KEYLLANO GUEDES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2016-TP  
Repetição

A Presidente da CPL de Barroquinha - CE, torna público que a Tomada de Preços que acontecerá às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2016, foi remarcado para às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2016, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, em virtude da necessidade de alterações no Edital, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Amanajás Passos de Araújo e Travessa Oliveira (Beco do Chico da Martins), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Barroquinha-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Barroquinha-CE, 12 de Abril de 2016  
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.02.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 02/05/2016, às 10h, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 05.02.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para construção de cobertura metálica e arquiabacada em quadra poliesportiva na Localidade de Forquilha no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5.03.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 03/05/2016, às 10h, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE a Tomada de Preços nº. 05.03.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5.04.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2016, às 10h, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 05.04.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados municipais da carne e do peixe do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.

## TOMADA DE PREÇO Nº 3.09.01/2016

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº 03.09.01/2016 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades no município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento de proposta de preço, obtendo-se o seguinte resultado: sendo DESCLASSIFICADA a proposta da empresa MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICO-ME por ter apresentado proposta de preço de uma Tomada de Preço nº 1502.02/2016 TP do município de Itaitinga. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93).

MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2016.04.08.001

Prefeitura Municipal de Camocim/CE. Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.04.08.001. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº. 2016.04.08.001. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2016.04.08.001. Tipo: menor preço por empreitada global. Objeto: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado de Produtos Agropecuários (Fase 2) do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Data de Abertura/Hora: Dia 16 de Maio de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Camocim-CE, 12 de Abril de 2016  
MARCOS ANTÔNIO PONTES  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 604.03/2016

A Secretaria de Educação da PMC torna público o Pregão Presencial PP-0604.03/2016, referente à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de Carnaubal, marcada para o dia 27 de Abril de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 14h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 14h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Carnaubal - Ce, 12 de Abril de 2016  
ADRIANA PASSOS DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

## EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão Contratual - Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 20152309 cujo objeto: contratação de empresa para a restauração do antigo prédio da cadeia velha e transformação do mesmo em um museu localizado na sede do município, celebrado entre o Município de Cascavel/CE através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude e a empresa Construtora Thrive Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.428.549/0001-47. Fundamento Legal: art. 78, I e V c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - SMIU  
Extrato de Instrumento Contratual - Contratante: MUNICÍPIO DE CATARINA (CE), através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Contratada: BITAR FARIAS LIMA - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de estrada vicinal em picara no trecho da CE-371 a localidade do Sítio Fechado no Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas nos anexos do edital; Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 003/2016-SMIU, Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Valor Global: R\$ 540.208,90 (Quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: 11.1101.15.782.0065.1.061 - construção, ampliação e recuperação de estradas vicinais, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - obras e instalações; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Regime de Execução: indireto, empreitada por preço global. Data da Assinatura: 11 de abril de 2016. Signatários: pelo Contratante: PLANÍNA RUFINO MELO DE ANDRADE; pela Contratada: STUART CASTRO FARIAS LIMA. Catarina (CE), 11 de abril de 2016 - Francisco José Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial (SRP) nº 09.001/2015. Objeto: aquisição de insumos para atender a usina de asfalto do município na produção de Concreto Asfáltico Usinado a Quente CAUQ e/ou Arcia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ; Signatários: Município de Caucaia; Contratante: Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques, Secretária Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 1.187.887,10 (nº do contrato 20160412001) Dotação Orçamentária Atividade/ Classificação Econômica Elemento de Despesa: 0901.2.100 (Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Infraestrutura) / 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Contratado: Kaiane Rary Holanda Marques - ME, representada pelo Sr. José Anderson da Silva. Data da assinatura do contrato: 12 de abril de 2016. Vigência: 31 de dezembro de 2016.

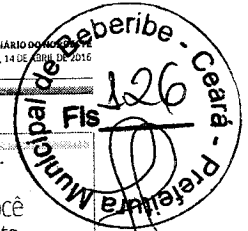
## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7.001/2016

Signatários: Detentor do Registro de Preço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Ana Cristina Dias Carneiro. Empresa Detentora do Registro de Preços: F. A. de Almeida Varejista - ME. Representante: José Cleilson Lima da Rocha; Valor Registrado para o Lote 01 (ampla participação): R\$ 280.497,00; Lote 01 (exclusivo ME e EPP): R\$ 70.124,25; lote 02 (ampla participação) R\$: 463.412,24; lote 02 (exclusivo ME e EPP): R\$ 115.853,66 prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº. 07.003/2016. Objeto: seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e pintura de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE (com ampla participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP) data da assinatura: 08 de abril de 2016.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120619003-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 09.008/2012-CP; Objeto do Contrato: contratação de empresa em pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias dos Bairros Parque Soledade, SDE (Centro), Capuan, Mestre Amônio, Alto do Garrote, Garrote - Lote II; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 18 de junho de 2016 e o prazo de vigência contratual em 16 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2016. Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20120619007-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 09.008/2012-CP; Objeto do Contrato: contratação de empresa em pavimentação em pedra tosca e drenagem nas vias dos bairros: Sede 01, Capuan, Alto do Garrote, Icarai, Icarai 02, Cumbuco - Lote III; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora CHC LTDA. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 18 de junho de 2016 e o prazo de vigência contratual em 16 de setembro de 2016. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2016. Juçara Peixoto da Silva Marques - Secretária Municipal de Infraestrutura.



PRAIA DE IRACEMA

# Capital celebra 290 anos com música e alegria

**Noves artistas cearenses realizaram mais uma edição do "Para Cantar Fortaleza", que abriu a noite de apresentações**

**RENATO BEZERRA**  
Repórter

O dia foi de celebração e terminou com uma grande festa. Os 290 anos de Fortaleza foram comemorados por uma multidão que compareceu ao Aterrimo da Praia de Iracema, na noite de ontem, em uma programação realizada pela Prefeitura Municipal e que incluiu nomes renomados do cenário local e nacional.

**SAIBA MAIS**

**PROGRAMAÇÃO DA FESTA**

**QUINTA-FEIRA 14/04**  
- Músico Tarcísio Sardinha e Banda Fortaleza Folia.  
Local: Mercado da Aeroflândia.  
Horário: a partir das 20h

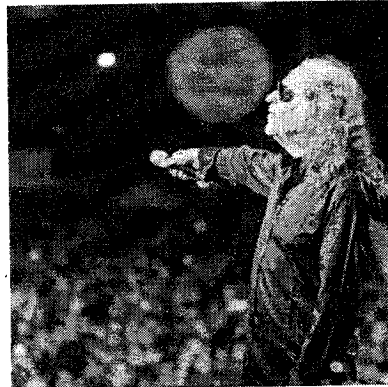
**SEXTA-FEIRA 15/04**  
- Camilla Marieta  
- Cordas que Falam  
Local: Mercado dos Peixes  
Horário: a partir das 20h

Com direção musical de Cristiano Pinho, nove artistas cearenses realizaram mais uma edição

do "Para Cantar Fortaleza", que abriu a noite de apresentações.

No palco, o público conheceu os cantores Lorena Nunes, Luciana Menezes, Levi Castelo Branco, Vitoriano, Felipe Cazaux, Roberto Viana, Marcus Café, Fingo de Fortaleza, além das bandas Veronika Decide Morrer e Selva-gens à Procura de Lei. Mais uma vez, os cearenses foram presenteados com um show do músico Waldonys, que sempre com muito carisma, levou sucessos conhecidos do seu repertório, dentre eles, *Sonho de Icaro*, *Espumas ao Vento*, *Chão de giz*, e outras.

A animação tomou conta dos presentes, que cantaram e dançaram a cada melodia. Ao final do show "Para Cantar Fortaleza",



O músico pernambucano Alceu Valença encerrou a noite e cantando sucessos como "Baão", "Cavalo de Pau" e "Embolada do Tempo". FOT: AL ROSA

os artistas cearenses que participaram desta edição se apresentaram juntos cantando "Feliz", música do eterno Gonzaguinha.

**Euforia**

A atração principal da noite, Alceu Valença, não deixou por menos e levou a multidão à euforia logo no início de sua apresenta-

ção. Fãs e admiradores do som do pernambucano entoaram, na ponta da língua sucessos como "Baão", "Cavalo de Pau" e "Embolada do Tempo".

"Fortaleza sempre foi muito bacana comigo e que eu já frequentei bastante, sempre gostei das festas, gostava de ir à praia aqui mesmo em Iracema e é uma cidade que eu venho desde o início da minha carreira, já fiz muitos shows aqui, tenho muitos amigos aqui", disse o cantor. A programação em homenagem ao aniversário de Fortaleza continua até amanhã.

**ENQUETE**

O que você mais gosta na cidade?



"Sou de Granja e me mudei para Fortaleza há três meses para estudar. Dentre o que eu já vivi, o que eu mais gosto é a orla da cidade e o Centro Cultural Dragão do Mar"

**ADELMEIA SA**  
Assistente Social



"Costo muito da diversidade de programação que Fortaleza oferece a seus moradores, entre elas muita música, teatro, cultura, além do clima e também das pessoas"

**GABRIEL AGUIAR**  
Estudante

**CONVITE - MISSA DE SÉTIMO DIA**  
**JOÃO POMPEU LOPES RANDAL**  
Espouse, filhos, parentes e todos convidados parentes e amigos para a Missa de Sétimo Dia de seu querido e amado João Pompeu Lopes Randal, a realizar-se hoje, no dia 14 de abril de 2016, às 19h, na Igreja Cristo Rei, situada na Rua Rômulo de Azevedo, nº 805 - Aldeia Anicéia. Agradecemos a todos que comparecerem a esta importante data de oração.  
6033378

**CONVITE MISSA DE 7º DIA**  
*Glória Maria Cavalcanti Nogueira*  
A família de Glória Maria Cavalcanti Nogueira convida parentes e amigos para a celebração da Missa de Sétimo Dia de sua querida Glorinha, que se realizará hoje, 14 de abril de 2016, às 19h, na Paróquia da Paz, Rua Visconde de Mauá, 305 - Aldeia Anicéia. Agradecemos.  
6033378

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO Nº 103/2016 - Concurso Público de Licitação - Edital nº 001/2016 - OBRAS: Acionamento de Lixão e Implantação de 02 Unidades de Tratamento de Esgoto em São José do Bonfim - Ceará. Interessados em participar de licitação para contratação de serviços de engenharia para construção em obras de saneamento em obras sob supervisão na Companhia de Saneamento de São José do Bonfim - Ceará, devem apresentar proposta de preço e qualificação técnica, de acordo com o Edital nº 001/2016, disponível no endereço eletrônico: [www.comsaneamento.com.br](http://www.comsaneamento.com.br), a partir das 09h00min do dia 14 de abril de 2016, até as 15h00min do dia 15 de abril de 2016, no endereço eletrônico: [www.comsaneamento.com.br](http://www.comsaneamento.com.br). O Edital nº 001/2016 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.comsaneamento.com.br](http://www.comsaneamento.com.br).  
6033378**

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFissionais NO ESTADO DO CEARÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Pelo presente edital, ficam convocados todos os jornalistas profissionais empregados em empresas públicas e privadas, jornais, revistas, rádios, TVs, sites, portais e assessorias de imprensa, bem como aposentados, representados pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará - Sindjorce e em dia com suas obrigações sindicais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, às 19h30, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados da entidade em pleno gozo dos direitos sociais, e às 19 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados eleitores presentes, de acordo com o art. 22 do art. 13 do Estatuto da Entidade, na sede deste sindicato, sito à Rua Joaquim SÁ, nº 545, Dionísio Torres, nesta capital, para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto:  
**Ordem do dia: Eleição da Comissão Eleitoral e aprovação do calendário das eleições sindicais para o mandato 2016/2019.**  
Fortaleza, 14 de abril de 2016.  
A Diretoria

Televisão Verdes Mares contrata:  
**Locutor(a)**  
**NOTICIA RISTA**  
**REQUISITOS:**  
- Dessejável Ensino Superior completo ou cursando (último semestre) em Jornalismo; Residir em Sobral; vivência na área.  
**ATIVIDADES:**  
- Responsável por produzir pautas jornalísticas; Benefícios: Plano de Saúde, Seguro de Vida, Alimentação na empresa e Auxílio-créche.  
- Interessados enviem currículo para: [oficialdoemprego40@gmail.com](mailto:oficialdoemprego40@gmail.com) com o título da vaga no assunto.  
6033378

**Banco do Nordeste** - Agência de Fortaleza  
**BRASIL**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
Tomada de Preços 2016/043  
Comunicamos a Suspensão do Edital supracitado, publicado no Jornal Oficial do Nordeste nº 34 em 14 de abril de 2016, às 15h00min, segundo a página 04, em razão da necessidade da revisão da Planilha Orçamentária do Edital. Posteriormente será disponibilizada nova versão, bem como a nova data e horário para abertura do envelope. Objeto: Contratação de obra de reforma geral do bloco C1 térreo do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAADM, em Fortaleza-CE.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
6033378

**TRANSORIENTINA LOGÍSTICA S.A.**  
CONTRATO Nº 02/2016/0000137 - NIT 23.3.002/069-9 - Comissão Aberta  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os Senhores Administradores da Transorientina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2016, às 10h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4229, bairro Aldeia Anicéia, à fim de deliberar sobre o seguinte ordem do dia: (I) Em Assembleia Geral Ordinária (a) Análise dos contos dos administradores, exames, discussões e votação das demonstrações financeiras; (b) Análise do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (d) Aprovação do relatório de atividades de 2015; (e) Fixar e autorizar o salário anual de administração da Companhia; (f) Eleger os membros da Comissão Fiscal; e (g) Fixar e autorizar e eleger os membros do Conselho de Administração; (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar a proposta de aumento do capital social e (b) Alterar a estrutura do artigo 3º do estatuto social para refletir o aumento do capital social, se aprovado, informando-se que referida alteração do estatuto social da Companhia para redução da atribuição de voto múltiplo. Solicitam-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que apresentem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.062/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está disponível para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Companhia de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), Fortaleza, 14 de abril de 2016. Beatriz Jan Strunbach - Presidente do Conselho de Administração  
6033378

**ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO? ESTA CADEIRA NA UNIVERSIDADE É PARA VOCÊ.**

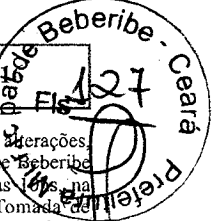
**HORA do ENEM**

**COMO USAR O PORTAL HORA DO ENEM EM 8 PASSOS:**

1. Acesse [horadoenem.mec.gov.br](http://horadoenem.mec.gov.br) e cadastre-se.
2. Defina o curso que você quer fazer e o tempo que tem disponível para estudar.
3. Responda algumas questões e, em seguida, você receberá um plano de estudos individualizado.
4. Esse plano é exclusivo, só seu, e vai respeitar os horários que você tem para estudar.
5. No Portal, você poderá fazer sua inscrição para os simulados do MEC. O primeiro acontecerá no dia 30 de abril.
6. Após o simulado do MEC, você receberá um diagnóstico completo da avaliação e um plano detalhado dos estudos.
7. Com o Portal MECFLIX, a partir do dia 2 de maio, você terá acesso a vídeos aulas e exercícios com os melhores professores do país.
8. A partir do dia 2 de maio, na TV Escola e em mais 40 canais de TVs públicas, você também encontrará uma programação diária sobre a Hora do ENEM.

**HORADOENEM.MEC.GOV.BR**  
UM CURSINHO EXCLUSIVO PARA TODOS OS BRASILEIROS

**BRASIL**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de abril de 2016, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.04.12.01**, objeto: aquisição de gás GPL, para atender as unidades administrativas do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 12 de abril de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2016.04.06.1.** Abertura: 04 de Maio de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica de acordo com o Plano de Trabalho Nº 1026758-32, na Sede do Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Republicação de Licitação - Tomada de Preço N.º 2016.03.18.2.** Data de Abertura: 03 de Maio de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Buenos Aires, Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2016.04.06.2.** Abertura: 04 de Maio de 2016 às 14:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica de acordo com o Plano de Trabalho nº 1025797-49, na sede do Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Prefeitura Municipal de Amontada-CE-Torna público que requereu à **AMAMA – Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Amontada** a Licença (LP Licença Prévia) para (Construção e Instalação de sistema de abastecimento de água nas localidades de Moitas e Icarai do Município de Amontada, com endereço à Rua (Av. General Alípio dos Santos nº 1357 Amontada-Ce) CEP 62540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da **AMAMA.**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Rescisão Contratual – Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 20152309** cujo objeto: contratação de empresa para a restauração do antigo prédio da cadeia velha e transformação do mesmo em um museu localizado na sede do município., celebrado entre o Município de Cascavel/CE através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude e a empresa Construtora Thrive Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.428.549/0001-47. Fundamento Legal: art. 78, I e V c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 02/05/2016, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 05.02.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para construção de cobertura metálica e arquibancada em quadra poliesportiva na Localidade de Forquilha no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2016, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 05.04.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados municipais da carne e do peixe do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 03/05/2016, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE a Tomada de Preços nº. 05.03.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 15.013/2016** Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratado:** ICAVEL – Iguatu Cavalcante Veículos Ltda. **Vigência:** Até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária – Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. Valor Global: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Assina pela Contratada: Francisco Ailton Ferreira Filho. Data da Assinatura: 07/04/2016.

\*\*\* \*\*

